

# Boletim <sup>de</sup> Serviço





**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Reitor

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**

Vice-reitor

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 37 (TRINTA E SETE) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, PROGEPE.....04

### PARTE 2

#### DESPACHOS E DECISÕES

DAP.....17

## SEÇÃO IV

EDITAL DE MESTRADO E DOUTORADO EM HIGIENE VETERINÁRIA E PROCESSAMENTO  
TECNOLÓGICO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL.....24

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS  
Gerente da Gerência Plena de Comunicações  
Administrativas

NÉLITON VENTURA  
Pró-Reitor de Administração

---

## SEÇÃO I

---

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO:** N° 23069.011794/2015-32

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 01 ao Termo de Cooperação nº. 0050.0102126.16.9

**PARTÍCIPES:** Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS e a Universidade Federal Fluminense – UFF, com a interveniência administrativa da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

**OBJETO:** Dilatar o prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos.

**DATA:** 02 de maio de 2018.

**ASSINATURAS:** ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense – UFF, ALBERTO DI SABBATO, Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC e ROBERTO CARLOS GONÇALVES DE OLIVEIRA, Gerente de Tecnologia de Elevação e Escoamento – PETROBRAS.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR  
# # # # #

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** N° 23069.010314/07-14

**INSTRUMENTO:** Planilha Suplementar de Uso 17-BRA0052-3

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e AVEVA do Brasil Informática Ltda.

**OBJETO:** Licenciamento de Software para fins educacionais e de treinamento.

**DATA:** 30 de janeiro de 2017.

**PRAZO:** 01 de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2019.

**ASSINATURAS:** **ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA**, Vice-Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **LUIZ FELIPE LAMOUNIER**, Diretor da AVEVA do Brasil Informática Ltda.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR  
# # # # #

## SEÇÃO II

### Parte 1:

#### PORTARIA N.º 61.345 de 15 de maio de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.000951/2018-27,

#### RESOLVE:

Art.1º **Aposentar** por invalidez **SANDRO BRUGGER MAIA**, matrícula SIAPE nº 310337, ocupante do cargo Técnico em Assuntos Educacionais, código 701079, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 14, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 238207, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 05/10/88 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 6º-A da EC nº 41/03, incluído pela EC 70/2012, com paridade e proventos proporcionais correspondentes a 31/35 (trinta e um, trinta e cinco avos), cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 12% (doze por cento) e a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 16183-1638 - consulta à autenticidade em <https://servidor/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 61.346 de 15 de maio de 2018.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.009500/2008-83,

RESOLVE:

Art.1º **Retificar** a Portaria nº 40.343 de 19/06/2009, publicada no Diário Oficial da União de 23/06/2009 que revisou a aposentadoria de **ARLECI NUNES SOARES**, na parte que corresponde aos proventos, onde se lê: "26/30 (vinte e seis, trinta avos)", leia-se: "27/30 (vinte e sete, trinta avos)", com vigência a partir de 23/06/2009.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento N.º: 16168-8941 - consulta à autenticidade em <https://servidor/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 61.347 de 15 de maio de 2018.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.024839/2017-09,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **LIDIA SILVA DE FREITAS**, matrícula SIAPE nº 311632, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 239137, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 6% (seis por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 16211-7915 - consulta à autenticidade em <https://servidor/sigaex/autenticar.action>



**PORTARIA N.º 61.348 de 15 de maio de 2018.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.080690/2017-30,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **LILIA RIBEIRO GUERRA**, matrícula SIAPE nº 306654, ocupante do cargo de Médico-Área, código 701/047, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 235959, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 23% (vinte e três por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 15824-2269 - consulta à autenticidade em <https://servidor/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 61.349 de 15 de maio de 2018.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.011579/2017-01,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º 968880, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 236198, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 16% (dezesseis por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento N.º: 15823-4626 - consulta à autenticidade em <https://servidor/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 61.350 de 15 de maio de 2018.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.020399/2018-93,

**RESOLVE:**

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **JESSE CONCEIÇÃO CUNHA**, matrícula SIAPE n.º 308204, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, código 701/079, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 237312, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 16% (dezesseis por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**  
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento N.º: 16152-6712 - consulta à autenticidade em <https://servidor/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 61.352 de 15 de maio de 2018.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.051384/2017-96,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **JORGE CORREIA DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 51086, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, código 701405, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 232718, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 20% (vinte por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 16115-7761 - consulta à autenticidade em <https://servidor/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 61.398 de 21 de maio de 2018.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o constante no Processo n° 23069.021772/2018-23;

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar** **CRISTIANO FONSECA MONTEIRO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n° 1553028, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, nível Mestrado**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, designado pela Portaria n°. 60.501 de 16/01/2018, publicada no D.O.U. de 18/01/2018. **FCC**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento N°: 16427-7177 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 61.399 de 21 de maio de 2018.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação "Stricto Sensu", aprovado pela Resolução nº 498 de 30/11/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.021772/2018-23.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, dentre os membros do Colegiado, **CRISTIANO FONSECA MONTEIRO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1553028, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, nível Mestrado**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.

Art. 2º Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 16428-7177 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 61.400 de 21 de maio de 2018.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação "Stricto Sensu", aprovado pela Resolução nº 498 de 30/11/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.021772/2018-23.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, dentre os membros do Colegiado, **ALESSANDRO ANDRÉ LEME**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1714436, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, nível Mestrado**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.

Art. 2º Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 16429-7177 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 61.405 de 21 de maio de 2018.**

Concessão de Progressão / Promoção  
Funcional e/ou Retribuição por Titulação de  
Docente.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei nº 11.344/06, da Resolução do CEP nº 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 16407-4902 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



**RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A  
PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E LEI 12.863/13**

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Financeiros
				Classe	Denominação	Nível	
01	2581049	23069.022964/17-76 Fatima Priscila Morela Edra	2015 / 2017	C	ADJUNTO	02	06.08.2017

(\*) EM CORREÇÃO A PORTARIA Nº 59.999 DE 10.10.2018

**PROGEPE, em 22/05/2018**

No uso da competência subdelegada pela Resolução CEPEX 561/2016 e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, AUTORIZO O AFASTAMENTO NO PAÍS de: **BÁRBARA DA PAZ FERRAZ SANTOS**, Programador Visual do Centro de Apoio à Extensão (CEAEX), para Mestrado em Artes, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), na cidade do Rio de Janeiro–RJ, de 18/06/2018 a 30/09/2019, com ônus limitado. Proc.23069.005272/2018-44.

Suspensão:

SUSPENDO, de 21 a 28/05/2018, a autorização de afastamento no País de **MARIA DEL CARMEN FATIMA GONZALEZ DAHER**, Professor do Magistério Superior do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas (GLE), para Pós-Doutorado, na UERJ, cidade do Rio de Janeiro-RJ, de 02/08/2017 a 31/07/2018, com ônus limitado, publicada no BS-UFF nº 142, de 09/08/2017, Seção II, p. 031, por motivo de autorização de afastamento do País, para participar do LASA 2018, em Barcelona, Espanha, com ônus limitado, publicada no DOU nº 85, de 04/05/2018, Seção 2, p. 32. (Proc. 23069.022445/2017-16)

**MARIANA CRISTINA MONTEIRO MILANI**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

#####

Publique-se

**CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ**

Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação

#####

**Parte 2:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, N.º. 33 de 06 de abril de 2018.**

**O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria n.º 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo n.º 23069.040490/2018-25,

RESOLVE:

1 - **Designar CLÁUDIO VILELA PINTO**, Técnico de Tecnologia da Informação, código 701.226, Matrícula SIAPE n.º 308197, para **Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Suporte à Rede, da Coordenação Técnica, da Superintendência de Tecnologia da Informação - Código FG-1.**

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

UBIRAJARA PORTO DA SILVA  
Substituto Eventual da Diretoria do Departamento  
de Administração de Pessoal  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, N.º. 34 de 16 de abril de 2018.**

**O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria n.º 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo n.º 23069.003590/2018-71,

RESOLVE:

1 - **Dispensar MAURÍCIO DACACHE FILHO**, Matrícula SIAPE n.º 1730272, designado como **Substituto Eventual do Chefe da Seção Odontológica da Divisão de Assistência à Saúde, da Coordenação de Atenção Integral à Saúde e Qualidade de Vida da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Código FG-4**, através da DTS/DAP n.º 074 de 25/09/2015.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

UBIRAJARA PORTO DA SILVA  
Substituto Eventual da Diretoria do Departamento  
de Administração de Pessoal  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, N.º. 035 de 16 de abril de 2018.**

**O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria n.º 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo n.º 23069.003590/2018-71,

RESOLVE:

1 - **Designar VIVIANE BASTOS PINHEIRO PANTALEÃO**, Odontólogo, código 701.064, Matrícula SIAPE n.º 1460491, como Substituto Eventual do Chefe da Seção Odontológica da Divisão de Assistência à Saúde, da Coordenação de Atenção Integral à Saúde e Qualidade de Vida da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Código FG-4.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

UBIRAJARA PORTO DA SILVA  
Substituto Eventual da Diretoria do Departamento  
de Administração de Pessoal  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, N.º. 36 de 17 de abril de 2018.**

**O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria n.º 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo n.º 23069.020936/2018-03,

RESOLVE:

1 - **Dispensar SIMONE RODRIGUES MIRANDA LIMA**, Matrícula SIAPE n.º 1076556, designada como **Substituta Eventual da Gerente da Gerência de Procedimentos Disciplinares da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas** - Código FG-1, através da DTS/DAP n.º 082 de 03/08/2017.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

UBIRAJARA PORTO DA SILVA  
Substituto Eventual da Diretoria do Departamento  
de Administração de Pessoal  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, N.º 037 de 17 de abril de 2018.**

**O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria n.º 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo n.º 23069.020936/2018-03,

RESOLVE:

1 - **Designar CYNTHIA MENDES DA SILVA**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE n.º 1682426, como **Substituta Eventual da Gerente da Gerência de Procedimentos Disciplinares da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas** - Código FG-1.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

UBIRAJARA PORTO DA SILVA  
Substituto Eventual da Diretoria do Departamento  
de Administração de Pessoal  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, N.º 038 de 17 de abril de 2018.**

**O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria n.º 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo n.º 23069.003996/2018-53, resolve retificar a DTS DAP n.º 32, de 02/04/2018, publicada no Boletim de Serviço UFF n.º 063/2018, de 09/04/2018:

- Onde se lê “Matrícula SIAPE n.º **1676988**”;

- Leia-se “Matrícula SIAPE n.º **2151540**”.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

UBIRAJARA PORTO DA SILVA  
Substituto Eventual da Diretoria do Departamento  
de Administração de Pessoal  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, N.º. 39 de 19 de abril de 2018.**

**O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria n.º 8.858, de 02/03/1982,

RESOLVE:

1 - **Lotar** no Instituto de Arte e Comunicação Social, o servidor **FABIO SANTANA PESSANHA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1924707, redistribuído da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria da Secretaria Executiva do MEC n.º 506, de 05/04/2018, publicada no DOU de 06/04/2018.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

UBIRAJARA PORTO DA SILVA  
Substituto Eventual da Diretoria do Departamento  
de Administração de Pessoal  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, N.º. 40 de 03 de maio de 2018.**

**O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria n.º 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo n.º 23069.021458/2018-41,

RESOLVE:

1 - **Dispensar** a partir de 20/03/2018, **SUELEN DE MENDONÇA SOARES CÓQUERO**, Matrícula SIAPE n.º 1850131, designada como Substituto Eventual do Chefe da Biblioteca da Escola de Enfermagem, da Superintendência de Documentação - Código FG-5, através da DTS/DAP n.º 062 de 29/08/2016.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

UBIRAJARA PORTO DA SILVA  
Substituto Eventual da Diretoria do Departamento  
de Administração de Pessoal  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, N.º 41 de 03 de maio de 2018.**

**O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria n.º 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo n.º 23069.021458/2018-41,

RESOLVE:

1 - **Designar RENATA MARA DE ALMEIDA**, Bibliotecário-Documentalista, código 701.010, Matrícula SIAPE n.º 1846995, para Substituto Eventual do Chefe da Biblioteca da Escola de Enfermagem, da Superintendência de Documentação - Código FG-5.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

UBIRAJARA PORTO DA SILVA  
Substituto Eventual da Diretoria do Departamento  
de Administração de Pessoal  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, N.º 42 de 03 de maio de 2018**

**O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria n.º 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo n.º 23069.004344/2018-36,

RESOLVE:

1 - **Designar ALEXANDRE BOMFIM DOS REIS**, Técnico em Assuntos Educacionais, código 701.079, Matrícula SIAPE n.º 1310131, para Substituto Eventual do Chefe da Seção de Análise Técnica, da Divisão de Desenvolvimento e Articulação Institucional, da Escola de Governança em Gestão Pública, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Código FG-4.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

UBIRAJARA PORTO DA SILVA  
Substituto Eventual da Diretoria do Departamento  
de Administração de Pessoal  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, N.º 43 de 03 de maio de 2018.**

**O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria n.º 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo n.º 23069.004341/2018-01,

RESOLVE:

1 - **Designar EUNICE DE CASTRO E SILVA**, Técnico em Assuntos Educacionais, código 701.079, Matrícula SIAPE n.º 2339009, para Substituto Eventual do Chefe da Seção de Desenvolvimento de Projetos, da Divisão de Desenvolvimento e Articulação Institucional, da Escola de Governança em Gestão Pública, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Código FG-4.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

UBIRAJARA PORTO DA SILVA  
Substituto Eventual da Diretoria do Departamento  
de Administração de Pessoal  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, N.º 44 de 08 de maio de 2018.**

**O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria n.º 8.858, de 02/03/1982,

RESOLVE:

1 - **Lotar** na Superintendência de Comunicação Social - SCS, a servidora **FERNANDA CUPOLILLO MIANA DE FARIA**, ocupante do cargo de Revisor de Textos, Matrícula SIAPE n.º 1677379, redistribuída da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, através da Portaria da Secretaria Executiva do MEC n.º 538 de 11/04/2018, publicada no DOU de 13/04/2018.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

UBIRAJARA PORTO DA SILVA  
Substituto Eventual da Diretoria do Departamento  
de Administração de Pessoal  
#####



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, N.º 45 de 11 de maio de 2018.**

**O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria n.º 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo n.º 23069.021021/2018-15,

RESOLVE:

1 - **Designar JOANA CEIA COSTA**, Bibliotecário-Documentalista, código 701.010, Matrícula SIAPE n.º 1917879, para Substituto Eventual do Chefe da Biblioteca Monteiro Lobato, da Superintendência de Documentação - Código FG-5.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

UBIRAJARA PORTO DA SILVA  
Substituto Eventual da Diretoria do Departamento  
de Administração de Pessoal

#####

## SEÇÃO IV

### EDITAL – 2018 – 2º chamada

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária – Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal, da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução **498/2016 de 30.11.2016** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, faz saber que estarão abertas as inscrições para os exames de seleção ao Curso de Pós-Graduação “*Stricto-sensu*” (Mestrado), na forma deste Edital.

#### 1. DO PÚBLICO-ALVO

Médico Veterinário, Zootecnista, Engenheiro Agrônomo, Tecnólogo de Alimentos, Engenheiro de Alimentos, Engenheiro Químico, Farmacêutico, Biólogo, Químico, Nutricionista, e áreas afins.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

**Local:** Secretaria Administrativa do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária  
Faculdade de Veterinária: Rua Vital Brazil Filho, 64 – Vital Brazil  
CEP: 24.230-340 – Niterói – RJ  
Tels.: (21) 2629-9520, 2629-9529, 2629-9541. E-mail: [pghigvet@gmail.com.br](mailto:pghigvet@gmail.com.br)  
Página: [http://www.uff.br/higiene\\_veterinaria](http://www.uff.br/higiene_veterinaria)

**Período:** 11 a 14/06/2018.

Obs. Também serão aceitas inscrições realizadas pelo correio (postadas até a data limite)

**Horário:** De 10:00 às 12:00 horas.

**Taxa de Inscrição:** O valor da taxa de inscrição está fixado em R\$ 150,00 (cem e cinquenta reais), a ser paga exclusivamente no Banco do Brasil através de “GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)”, seguindo os procedimentos:

Preencha a GRU SIMPLES acessando o seguinte endereço:  
[http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

Preencha todos os campos com as informações a seguir:

- Código da Unidade Favorecida: **153056**
- Gestão: **15227**
- Código do Recolhimento: **28830-6**
- Número de Referência: **0250158142**
- Competência: **06/2018**
- Vencimento: **14/06/2018**
- CNPJ ou CPF do Contribuinte: **coloque o seu CPF**
- Valor Principal: R\$ 150,00
- Valor Total: R\$ 150,00
- Clique em “**Emitir GRU Simples**” e imprima a guia a ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

**Obs.:** Será concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato **inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico**, de que trata o Decreto nº 6.135, de 02 de junho de 2007, e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do referido Decreto. Estes candidatos deverão apresentar cópia de comprovante em que conste seu número de identificação social

(NIS) atribuído pelo Cadastro Único, para conferência pelo Programa de Pós-Graduação junto ao sistema do governo.

Os candidatos que desejarem solicitar **isenção da taxa de inscrição** para a seleção poderão fazê-lo no período de 04 a 06/05/2018. A cópia de comprovante em que conste o número de registro do CadÚnico deve ser enviada para o e-mail [pghigvet@gmail.com](mailto:pghigvet@gmail.com), assim como o requerimento de isenção (conforme Anexo 3). As inscrições dispensadas do pagamento serão homologadas e divulgadas na página do Programa de Pós-Graduação ([www.uff.br/higiene\\_veterinaria](http://www.uff.br/higiene_veterinaria)) no período de inscrição regular (11 a 14/06/2018). Os candidatos que tiverem o pedido de isenção de pagamento indeferido poderão efetuar o pagamento durante o período de inscrições.

Os candidatos que tiverem o pedido de isenção de pagamento indeferido poderão efetuar o pagamento durante o período de inscrições.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pelos telefones (21) 2629-9520, 2629-9529, 2629-9541 ou pelos e-mails [pghigvet@gmail.com](mailto:pghigvet@gmail.com) ou [pghigvet@vm.uff.br](mailto:pghigvet@vm.uff.br).

### 3. DA DOCUMENTAÇÃO

Os formulários abaixo deverão ser adquiridos em seus "links" abaixo relacionados. A entrega incompleta da documentação exigida, no ato da inscrição, a mesma será automaticamente **INDEFERIDA**.

- Cópia legível do RG, CPF;
- Cópia legível do Diploma de Graduação (frente e verso) ou declaração de conclusão de curso;
- Cópia legível do histórico escolar da Graduação;
- Currículo modelo Lattes (impresso e comprovado, devidamente encadernado). **OBS:** a comprovação do curriculum vitae refere-se aos certificados e outros documentos relacionados às informações citadas no referido currículo;
- Duas fotos 3x4 recentes;
- Duas cartas de apresentação ([http://www.uff.br/higiene\\_veterinaria/carta\\_recomendacao.doc](http://www.uff.br/higiene_veterinaria/carta_recomendacao.doc));
- Termo de Compromisso firmado no ato da inscrição de disponibilidade de horário ([http://www.uff.br/higiene\\_veterinaria/termo\\_compromisso\\_mestrado.doc](http://www.uff.br/higiene_veterinaria/termo_compromisso_mestrado.doc));
- Cópia da GRU paga; e;
- Formulário de inscrição, disponível no final deste Edital, devidamente preenchido. (**Anexo 1**);

### ATENÇÃO

- Títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução n. 498/2016 do Conselho de Ensino e Pesquisa (CEP) - UFF;
- Não serão, em hipótese alguma, aceitos novos documentos para serem pensados fora do período de inscrição;
- Os candidatos não selecionados poderão retirar a sua documentação na Secretaria do Programa de Pós-Graduação, a partir da divulgação do resultado final, tendo um prazo de 90 (noventa dias) para a retirada da mesma, após o qual, a referida documentação será inutilizada e descartada, e;

- Somente serão considerados efetivamente matriculados os candidatos aprovados que, no ato da matrícula, apresentarem os originais dos seguintes documentos: RG, CPF e Diploma de Graduação - frente e verso (ou declaração comprobatória de conclusão do referido curso).

#### 4. DAS VAGAS

O número de vagas consta, em um total, de 01 (vinte) existindo a disponibilidade de mais 01 (uma) vaga destinada a candidatos estrangeiros. Caso não seja preenchida a vaga destinada a candidatos estrangeiros, o Programa poderá utilizá-la para candidatos brasileiros, selecionados na ordem de classificação.

#### 5. DA SELEÇÃO

A seleção consistirá nas seguintes etapas, conforme a seguir:

**5.1. Prova de conhecimento – Teórica - Peso 4** - Prova dissertativa de conhecimento específico da área do Programa de Pós-Graduação, com duração máxima de 3 horas.

**5.2. Prova de inglês - Escrita - Peso 2**, com duração máxima de 2 horas. Não será permitido o uso de dicionário

**5.3. Análise do *Curriculum Lattes* + Defesa de Memorial: - Oral - Peso 4**. A Defesa do Memorial terá a duração de 15 min para cada candidato, podendo o mesmo apresentar o Memorial em “Power point”.

A Defesa do Memorial [Apresentação oral] versará sobre os motivos em que se baseia a decisão de se candidatar a vaga no mestrado, com relato dos seguintes itens:

- Formação acadêmica – graduação, especialização, outros cursos na área de atuação.
- Atividades profissionais – técnicas, científicas, prestação de serviços, entre outras, associadas à área de atuação.
- Atividades docentes – detalhamento da experiência em sala de aula.
- Atividades administrativas – coordenações, direção escolar, etc.
- Títulos, homenagens, aprovação em concursos, etc.
- Produção científica e de divulgação.

**Obs.:** Ao final de cada etapa, será divulgado o resultado parcial, sendo informado se o candidato está habilitado ou não para realizar a próxima etapa, com o devido período de impetração de recursos.

**ATENÇÃO:** O candidato será considerado apto quando obtiver média aritmética ponderada dos itens 5.1 (PESO 4, – quatro), 5.2 (PESO 2, – dois) e 5.3 (PESO 4, – quatro) com nota maior ou igual a **6,0 (seis)**.

#### 6. DO CALENDÁRIO

O calendário para realização da seleção se encontra discriminado no **Anexo 2**.

#### 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E IMPETRAÇÃO DE RECURSOS

7.1. O resultado final será divulgado no dia **28 de junho de 2018**.

7.2. A decisão da Comissão de Seleção para Admissão no Programa de Pós-Graduação é irrecorrível,

salvo por inobservância dos preceitos do Regulamento Geral para os Programas Pós-Graduação *Stricto-Sensu* da UFF e do [Regulamento Específico do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária – Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal](http://www.uff.br/higiene_veterinaria/doc/regimento.pdf) ([http://www.uff.br/higiene\\_veterinaria/doc/regimento.pdf](http://www.uff.br/higiene_veterinaria/doc/regimento.pdf)), hipótese em que caberá recurso ao Colegiado do Programa no prazo de 02 dias úteis, a contar da divulgação do resultado.

7.3. Modelo de Requerimento de Impetração de Recursos (disponível na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação).

## 8. DA BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- AMIOT, Jean. Ciencia y tecnologia de la leche. Zaragoza, Espanha : Ed. Acribia, 1991.
- ARAÚJO, J. M.A. Química de Alimentos. Teoria e Prática. Viçosa, Ed. UFV, 2008. CECCHI, Heloísa Máscia.
- BEHMER, M. L. A. Tecnologia do leite: queijo, manteiga, caseína, iogurte, sorvete e instalações, produção, industrialização, análise. 14.ed. São Paulo: Nobel, 1984.
- BERCHIERI Jr, ÂNGELO et al, Doenças das Aves, Campinas: Fundação APINCO de Ciência e Tecnologia Avícolas, 2009,1104p.
- BLIGH, E. G.. Seafood science and technology. Fishing News Books. UK 396p. 1992.
- BORGSTROM, G. Fish as food. New York: Academic Press. 3v.
- BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução - RDC nº12 de 2 de janeiro de 2001. Aprova o Regulamento Técnico sobre Padrões Microbiológicos para Alimentos. Diário Oficial [da] União, Brasília, D.F, p.45-53, 10 jan. 2001. Seção 1.
- BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. *Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal – RIISPOA e outras legislações de interesse do DIPOA/SDA*. Lei nº 1.283, 18 de dezembro de 1950; RIISPOA aprovado pelo Decreto nº 30.691, de 29 de março de 1952. Alterado pelo Decreto nº 1.255, de 25 de junho de 1962; pela Lei nº 5.760, de 03 de dezembro de 1971 e outros. MAPA, Brasília – DF, 2007. 381p.
- BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Aprova as Normas Higiênico-Sanitárias e Tecnológicas de Mel, Cera de abelhas e derivados. Portaria nº 6 de 25 de julho de 1985. Brasília, 1985. Disponível em: [www.agricultura.gov.br](http://www.agricultura.gov.br).
- BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Circular nº 175 de 16 de maio de 2005. Procedimentos de Verificação de Programas de Autocontrole. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 mai. 2005. Disponível em: [www.agricultura.gov.br](http://www.agricultura.gov.br).
- BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Instrução Normativa nº 62 de 26 de agosto de 2003. Oficializa os métodos analíticos oficiais para análises microbiológicas para controle de produtos de origem animal e água. Diário Oficial [da] União, Brasília, D.F., p. 14, 18 set. 2003. Seção 1.
- BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Normas Gerais de Inspeção de Ovos e Derivados. Portaria nº 1 de 21 de fevereiro de 1990. Brasília, 1990. Disponível em: [www.agricultura.gov.br](http://www.agricultura.gov.br).
- BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Regulamento Técnico da Inspeção Tecnológica e Higiênico-Sanitária de carnes de aves. Portaria nº 210 de 10 de novembro de 1998. Brasília, 1998. Disponível em: [www.agricultura.gov.br](http://www.agricultura.gov.br).
- BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Regulamento Técnico para Fixação de Identidade e Qualidade de Mel. Portaria nº 367 de 4 de setembro de 1997. Brasília, 1997. Disponível em: [www.agricultura.gov.br](http://www.agricultura.gov.br).
- BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal. Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal. Aprovado pelo Decreto nº 30.691, 29/03/52, alterado pelos Decretos nº 1255 de 25/06/62, 1236 de 02/09/94, 1812 de 08/02/96 e 2244 de 04/06/97. Brasília - DF, 241p. 1952. Disponível em: [www.agricultura.gov.br](http://www.agricultura.gov.br).
- BRASIL. Ministério da Agricultura. Inspeção de Carnes II - Aves. DIPOA-M.A., 1973.
- BURGESS, G.H.O.; CUTTING, C.L.; LOVERN, J.A.; WATERMAN, J.J. El pescado y las industrias derivadas de la pesca. Trad. Venâncio Lopez Lorenzo e Anders Marco Borrado. Zaragoza: Ed. Acribia, 1971. 392 p. Tradução de: Fish handling and processing (Edimburgo: HMSO, 1965).
- CAHILL, V.R.; MILLER, J.C.; PARRET, N.A. Meat Processing. The Ohio State Univerty, Columbs,

1980. 262p.

CONNELL, J.J. Control of fish quality. Fishing News Books, U.K. 245p. 1995.

COLEÇÃO FACTA. Abate e processamento de frangos. Campinas: Fundação Apinco de Ciência e Tecnologia Avícolas, 1994.

CORTEZ, M. A. S.; CORTEZ, N. M. S. Qualidade do leite: boas práticas agropecuárias e ordenha higiênica. Niterói: EdUFF, 2008

DAVID E. Swayne John R. Glisson, Larry R. McDougald), Lisa K. Nolan, David L. Suarez, Venugopal L. Nair. Diseases of Poultry 13th Edition, Ames, Iowa : Wiley-Blackwell/AAAP, 2013, 1400p.

EVANGELISTA, J. Tecnologia de Alimentos, Livraria Atheneu, Brasil, 1987.

FARCHIMIN, G. Inspección Veterinaria de los alimentos. Zaragoza. Acribia.

FENNEMA, Owen R. Fennema's Food Chemistry. Ed. CRC press, 2007.

FELLOWS, P. J. Tecnologia do Processamento de Alimentos Princípios e Prática. Porto Alegre: Ed. Artmed. 2006. 602 p.

FORREST, J. C.; et al. *Ciencia de la Carne y de los Productos Cárnicos*. Zaragoza: ed. Acribia, 1991. 310p.

FRANCO, R.M. Agentes Etiológicos de Doenças Alimentares. Editora da UFF, 2012. 119p.

FRAZIER, W.C. Microbiología de los alimentos. Zaragoza, Acribia. 1993. ICMSF. Análisis de puntos críticos y sanidad de los alimentos, Acribia, 1991.

Fundamentos Teóricos e Práticos em Análise de Alimentos. Campinas, Ed. UNICAMP, 2003.

ICMSF. Microorganismos de los alimentos 1. Técnica de análisis microbiológico. (Internacional Commission on Microbiological specifications for foods of the Internacional Association of microbiological Societes). Editorial Acribia. 1980.

JAY, J.M. Microbiologia dos alimentos. Editora Guanabara Koogan, 2005. 711p.

LUDORFF, W.; V. MEYER. El pescado y los productos de la pesca. 2. ed. Zaragoza: Ed. Acribia, 1978. 342 p.

ORDOÑEZ, J. A. et al. Tecnologia de Alimentos de Origem Animal. Editora Artmed, vol. 1. Livraria Varela, 2004.

ORDÓÑEZ, J. A. Tecnologia de alimentos: alimentos de origem animal. v.2. Porto Alegre: Ed. Artmed. 2005. 280 p.

ORDÓÑEZ, J. A. Tecnologia de alimentos: componentes dos alimentos e processos. v.1. Porto Alegre: Ed. Artmed. 2005. 294 p.

PARDI, M. C.; SANTOS, I. F.; SOUZA, E. R.; PARDI, H. S. Ciência, Higiene e Tecnologia da carne. Goiânia: UFG, vol. 1 e 2, 2ª ed., 2001.

REVOLLEDO, Líliliana; Ferreira, Antonio J. Piantino, Patologia Aviária, SP: Ed. Manole, 2009, 510p.

SPREER, E. Lactologia industrial. 2º ed. Zaragoza: Editorial Acribia, 1991. 617p.

SPREER, Edgar. Lactologia industrial: leche, preparacion y elaboracion, maquinas, instalaciones y aparatos, productos lacteos. 2.ed. Zaragoza, Espanha: Ed. Acribia, 1991.

STADELMAN, W.J. and COTTERILL, O.J. Egg Science and Technology. Food Products Press, New York/London. 1994.

STADELMAN, W.J. et al. Egg and Poultry-Meat Processing. The VCH Publishers, USA. 1988.

SUZUKI, T. Tecnología de las proteínas de pescado y krill. Zaragoza: Ed. Acribia, 1987. 230 p.

TRONCO, V. M. Manual para Inspeção de Qualidade do Leite. Santa Maria: Ed. UFSM, 2010. 203 p.

VARNAN, A. H.; SUTHERLAND, J. P. Leche y productos lacteos. Zaragoza: Editorial Acribia, 1995.

Obs. Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Examinadora.

Niterói, 22 de maio de 2018.

MÔNICA QUEIROZ DE FREITAS

Coordenadora do Programa de Pós- Graduação em Higiene

Veterinária e Processamento Tecnológico de P.O.A

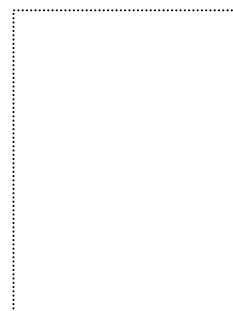
#####

## ANEXO 1: Formulário de Inscrição



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
FACULDADE DE VETERINÁRIA  
PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA

## FICHA DE INSCRIÇÃO



Ao Senhor Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária  
Área de Concentração em Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal

Rua Vital Brazil Filho, 64 – Vital Brazil – Niterói – RJ

CEP: 24230-340

Tel./Fax: (0xx21) 2629-9520

E-mail: [pghigvet@gmail.com](mailto:pghigvet@gmail.com)

Solicito a V. S.<sup>a</sup>, minha inscrição como candidato ao Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária – Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal, ao nível de **MESTRADO**, a ter início no mês de maio do ano de 2018,

Para este fim, informo:

1-Candidato:

Nome de Registro:		
Nome Social: (Em cumprimento ao Decreto Federal nº 8727/2016)*		
Sexo:	Data de nascimento ...../...../.....	Local:
Nacionalidade:	Identidade	Órgão expedidor
Telefone		
E-mail		
CPF		
Estado civil:	Número de dependentes:	
Filiação:		
Endereço		
Endereço p/ correspondência		
Telefone		

\* Decreto Federal nº 8727/2016, que dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis ou transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, fica garantida a adoção do nome social da pessoa travesti ou transexual.

2-Em caso de emergência, notificar:

Nome:.....

Endereço.....

Telefone:.....

3-Pretende trazer seus dependentes para esta cidade durante o curso?.....

4-De que recurso disporá para sua manutenção durante o curso?.....

5-Possui bolsa de estudo qual o órgão financiador?.....

6- Curso anterior realizado:

Instituição:
Cidade:
Ano de ingresso:
Ano de Defesa do Trabalho Final:

7- Outros cursos realizados:

Curso	De	Até	Instituição	Título obtido
Graduação				
Especialização				
Mestrado				

8- Ocupação atual:

Natureza do trabalho	
Cargo ou posição que ocupa	
Instituição/Empresa:	
Nome e cargo do superior imediato	

9-Atividades mais importantes desempenhadas até o presente.

Natureza da atividade	De	Até	Instituição	Local

Niterói / RJ ..... / ...../.....

Assinatura do candidato



**ANEXO 2: Calendário das etapas do processo seletivo:**

<b>ETAPA</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
Inscrição	<b>11 a 14/06/2018</b>	De 10:00 às 12:00 h	Coordenação do Programa de Pós-Graduação
Prova de Conhecimento Teórico	<b>19/06/2018</b>	De 9:00 às 12:00 h	Auditório do Programa de Pós-Graduação
Prova de Inglês	<b>19/06/2018</b>	De 14:00 às 16:00 h	Auditório do Programa de Pós-Graduação
Defesa de Memorial	<b>20/06/2018</b>	De 9:00 às 17:00 h	Auditório do Programa de Pós-Graduação
Divulgação do Resultado Final	<b>28/06/2018</b>	14:00 h	<a href="http://www.uff.br/higiene_veterinaria/">http://www.uff.br/higiene_veterinaria/</a>
Recurso do Resultado Final	<b>29/06/2018</b>	De 10:00 às 12:00 h	Coordenação do Programa de Pós-Graduação
Data de Matrícula	<b>03/07/2018</b>	De 10:00 às 12:00 h	Coordenação do Programa de Pós-Graduação

**ANEXO 3: Requerimento para Isenção de Taxa de Inscrição:****ISENÇÃO DE TAXA  
REQUERIMENTO**

Eu, \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, Orgão Exp.: \_\_\_\_\_, CPF nº: \_\_\_\_\_ residente à \_\_\_\_\_,

Bairro: \_\_\_\_\_, Cep.: \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_,

Estado: \_\_\_\_\_, Telefone(s): \_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_,

\_\_\_\_\_ , venho requerer à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal da UFF isenção de pagamento da taxa de inscrição para o processo seletivo de 2018.

Declaro ser verdadeiro o documento apresentado junto a este requerimento.

Niterói, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

**EDITAL - 2018**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária – Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal, da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução **498/2016 de 30.11.2016** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, faz saber que estarão abertas as inscrições para os exames de seleção ao Curso de Pós-Graduação “*Stricto-sensu*” (**DOCTORADO**), na forma deste Edital.

**1. DO PÚBLICO-ALVO**

Médico Veterinário, Zootecnista, Engenheiro Agrônomo, Tecnólogo de Alimentos, Engenheiro de Alimentos, Engenheiro Químico, Farmacêutico, Biólogo, Químico, Nutricionista, e áreas afins.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**Local:** Secretaria Administrativa do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária  
Faculdade de Veterinária: Rua Vital Brazil Filho, 64 – Vital Brazil  
CEP: 24.230-340 – Niterói – RJ  
Tels.: (21) 2629-9520, 2629-9529, 2629-9541. E-mail: [pghigvet@gmail.com.br](mailto:pghigvet@gmail.com.br)  
Página: [http://www.uff.br/higiene\\_veterinaria](http://www.uff.br/higiene_veterinaria)

**Período:** 11 a 14/06/2018.

Obs. Também serão aceitas inscrições realizadas pelo correio (postadas até a data limite)

**Horário:** De 10:00 às 12:00 horas.

**Taxa de Inscrição:** O valor da taxa de inscrição está fixado em R\$ 150,00 (cem e cinquenta reais), a ser paga exclusivamente no Banco do Brasil através de “GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)”, seguindo os procedimentos:

Preencha a GRU SIMPLES acessando o seguinte endereço:  
[http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

Preencha todos os campos com as informações a seguir:

- Código da Unidade Favorecida: **153056**
- Gestão: **15227**
- Código do Recolhimento: **28830-6**
- Número de Referência: **0250158142**
- Competência: **06/2018**
- Vencimento: **14/06/2018**
- CNPJ ou CPF do Contribuinte: **coloque o seu CPF**
- Valor Principal: R\$ 150,00
- Valor Total: R\$ 150,00
- Clique em “**Emitir GRU Simples**” e imprima a guia a ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

**Obs.:** Será concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato **inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico**, de que trata o Decreto nº 6.135, de 02 de junho de 2007, e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do referido Decreto. Estes candidatos deverão apresentar cópia de comprovante em que conste seu número de identificação social (NIS) atribuído pelo Cadastro Único, para conferência pelo Programa de Pós-Graduação junto ao sistema do governo.

Os candidatos que desejarem solicitar **isenção da taxa de inscrição** para a seleção poderão fazê-lo no período de 04 a 06/05/2018. A cópia de comprovante em que conste o número de registro do CadÚnico deve ser enviada para o e-mail [pghigvet@gmail.com](mailto:pghigvet@gmail.com), assim como o requerimento de isenção (conforme Anexo 2). As inscrições dispensadas do pagamento serão homologadas e divulgadas na página do Programa de Pós-

Graduação ([www.uff.br/higiene\\_veterinaria](http://www.uff.br/higiene_veterinaria)) no período de inscrição regular (11 a 14/06/2018). Os candidatos que tiverem o pedido de isenção de pagamento indeferido poderão efetuar o pagamento durante o período de inscrições.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pelos telefones (21) 2629-9520, 2629-9529, 2629-9541 ou pelo e-mail [pghigvet@gmail.com](mailto:pghigvet@gmail.com).

### 3. DA DOCUMENTAÇÃO

Os formulários abaixo deverão ser adquiridos em seus "links" abaixo relacionados. A entrega incompleta da documentação exigida, no ato da inscrição, a mesma será automaticamente **INDEFERIDA**.

- Ficha de inscrição (modelo: página web)
- Histórico escolar e Diploma de Graduação na área de Medicina Veterinária ou área afim
- Histórico escolar e Diploma de Mestrado Acadêmico em Medicina Veterinária ou área afim
- Currículo Lattes comprovado do candidato (OBS: a comprovação do curriculum vitae refere-se aos certificados e outros documentos relacionados às informações citadas no referido currículo)
- Projeto de tese (uma cópia impressa e uma por e-mail - [pghigvet@gmail.com](mailto:pghigvet@gmail.com))
- Carta-aceite de orientador credenciado pelo Programa de Pós-Graduação (modelo: página web)
- 2 (duas) cartas de apresentação de professores universitários ou de pesquisadores de instituição oficial de pesquisa (modelo: página web)
- 2 (duas) fotos 3 x 4
- Cópia da carteira de identidade e do CPF
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, de acordo com o item 1.2, do presente Edital. (GRU SIMPLES).

### ATENÇÃO

- Títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução n. 498/2016 do Conselho de Ensino e Pesquisa (CEP) - UFF;
- Não serão, em hipótese alguma, aceitos novos documentos para serem apensados fora do período de inscrição;
- Os candidatos não selecionados poderão retirar a sua documentação na Secretaria do Programa de Pós-Graduação, a partir da divulgação do resultado final, tendo um prazo de 90 (noventa dias) para a retirada da mesma, após o qual, a referida documentação será inutilizada e descartada, e;
- Somente serão considerados efetivamente matriculados os candidatos aprovados que, no ato da matrícula, apresentarem os originais dos seguintes documentos: RG, CPF e Diploma de Mestrado - frente e verso (ou declaração comprobatória de conclusão do referido curso).

### 4. DAS VAGAS

O número de vagas consta, em um total, de 20 (vinte) existindo a disponibilidade de mais 01 (uma) vaga destinada a candidatos estrangeiros. Caso não seja preenchida a vaga destinada a candidatos estrangeiros, o Programa poderá utilizá-la para candidatos brasileiros, selecionados na ordem de classificação.

## 5. DA SELEÇÃO

O processo de seleção constará de:

5.1. Análise do Curriculum vitae (**PESO 4**);

5.2. Defesa e Análise do projeto, com apresentação máxima de 20 minutos (**PESO 4**); e,

5.3. Teste Avançado de Proficiência da Língua Inglesa, com duração máxima de 2 horas (**PESO 1**).

5.4. Teste de Proficiência da Língua Espanhola, com duração máxima de 2 horas. (**PESO 1**).

Obs: Durante as provas de proficiência de língua estrangeira não será permitido o uso de nenhum tipo de dicionário. As provas constarão de interpretação de texto.

**ATENÇÃO:** O candidato será considerado apto quando obtiver média aritmética ponderada dos itens 5.1 (PESO 4), 5.2 (PESO 4), 5.3 (PESO 1) e 5.4. (PESO 1) com nota maior ou igual a **6,0 (seis)**.

## 6. DO CALENDÁRIO

O calendário para realização da seleção se encontra discriminado no **Anexo 2**.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E IMPETRAÇÃO DE RECURSOS

7.1. O resultado final será divulgado no dia **28 de junho de 2018**.

7.2. A decisão da Comissão de Seleção para Admissão no Programa de Pós-Graduação é irrecorrível, salvo por inobservância dos preceitos do Regulamento Geral para os Programas Pós-Graduação *Stricto-Sensu* da UFF e do [Regulamento Específico do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária – Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal](http://www.uff.br/higiene_veterinaria/doc/regimento.pdf) ([http://www.uff.br/higiene\\_veterinaria/doc/regimento.pdf](http://www.uff.br/higiene_veterinaria/doc/regimento.pdf)), hipótese em que caberá recurso ao Colegiado do Programa no prazo de 02 dias úteis, a contar da divulgação do resultado.

7.3. Modelo de Requerimento de Impetração de Recursos (disponível na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação).

Obs. Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Examinadora.

Niterói, 22 de maio de 2018.

MÔNICA QUEIROZ DE FREITAS  
Coordenadora do Programa de Pós- Graduação em Higiene  
Veterinária e Processamento Tecnológico de P.O.A  
#####

**ANEXO 1: Calendário das etapas do processo seletivo:**

<b>ETAPA</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
<b>Inscrição</b>	<b>11 a 14/06/2018</b>	De 10:00 às 12:00 horas	Coordenação do Programa de Pós-Graduação
<b>Prova de Inglês</b>	<b>19/06/2018</b>	De 10:00 às 12:00 horas (2 horas)	Auditório do Programa de Pós-Graduação
<b>Prova de Espanhol</b>	<b>19/06/2018</b>	De 14:00 às 16:00 horas (2 horas)	Auditório do Programa de Pós-Graduação
<b>Defesa do Projeto</b>	<b>20/06/2018</b>	De 09:00 às 18:00 horas	Auditório do Programa de Pós-Graduação
<b>Defesa do Projeto (caso necessário)</b>	<b>21/06/2018</b>	De 09:00 às 18:00 horas	Auditório do Programa de Pós-Graduação
<b>Recurso da etapa anterior</b>	<b>25/06/2018</b>	De 10:00 às 12:00 horas	Coordenação do Programa de Pós-Graduação
<b>Divulgação do resultado final</b>	<b>28/06/2018</b>	14:00 horas	<a href="http://www.uff.br/higiene_veterinaria/">http://www.uff.br/higiene_veterinaria/</a>
<b>Recurso do Resultado Final</b>	<b>29/06/2018</b>	De 10:00 às 12:00 horas	Coordenação do Programa de Pós-Graduação
<b>Data de matrícula</b>	<b>03/07/2018</b>	De 11:00 às 12:00 horas	Coordenação do Programa de Pós-Graduação

**ANEXO 2: Requerimento para Isenção de Taxa de Inscrição:****ISENÇÃO DE TAXA  
REQUERIMENTO**

Eu, \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, Orgão Exp.: \_\_\_\_\_, CPF nº: \_\_\_\_\_ residente à \_\_\_\_\_,

Bairro: \_\_\_\_\_, Cep.: \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_,

Estado: \_\_\_\_\_, Telefone(s): \_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_,

\_\_\_\_\_ , venho requerer à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal da UFF isenção de pagamento da taxa de inscrição para o processo seletivo de 2018.

Declaro ser verdadeiro o documento apresentado junto a este requerimento.

Niterói, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.